

**PORTARIA DE CONCESSÃO DA MEDALHA “CEL. ARISTARCHO PESSOA – APLICAÇÃO E ESTUDO” DA 32ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – TURMA “CEL. CARDOSO”**

Portaria nº 44, de 5 de dezembro de 2013.

Portaria de concessão da Medalha “Cel. Aristarcho Pessoa - Aplicação e Estudo” ao Aspirante-a-Oficial 1º colocado da Turma Cel. Cardoso

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos I, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e de acordo com a Portaria nº 9, de 13 abr. 2013; combinada com a Portaria nº 34, de 28 dez. 2010, resolve:

**CONCEDER** a medalha “Cel. Aristarcho Pessoa - Aplicação e Estudo” ao Aspirante-a-Oficial Combatente VINÍCIUS FIÚZA DUMAS, matr. 1909372, por ter concluído em 1º lugar o Curso de Formação de Oficiais da 32ª Turma, Turma CEL. CARDOSO, realizado no período de 6 fev. 2012 a 5 dez. 2013, na Academia de Bombeiro Militar Cel. Osmar Alves Pinheiro.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel. QOBM/Comb.  
Comandante-Geral